



TERCEIRA RODADA DE NEGOCIAÇÃO EMPRESA APRESENTA NOVA CONTRAPROPOSTA *É hora de deliberar!*

O Sindicato dos Urbanitários realizou mais uma rodada de negociação para pactuação do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2017 dos trabalhadores da Eneva. A reunião aconteceu no escritório de Parnaíba I, dia 23 de novembro, com a presença de Fernando Pereira, Itaci Melo, Mariano Prazeres e Claudilson Estanislau (pelo STIU-MA) e Danielle Oliveira, Haminne Barcellos, Pedro Machado, Karina Rabelo e Patrícia Oliveira (pela Eneva).

Três rodadas de negociação já foram realizadas com alguns avanços, produzindo hoje uma nova contraproposta que deve ser analisada pelos trabalhadores e trabalhadoras da Eneva.

O resultado conquistado até aqui pode ser sintetizado em seis pontos centrais:

- Não foi retirada nenhuma cláusula do ACT vigente, ou seja, evitamos retrocessos e retirada de direitos;

- A proposta de reajuste dos salários e benefícios melhorou. Antes era de 6%, agora passou para 7,5%;

- Destaque para proposta de Tíquete Extraordinário: antes ele era pago no valor do auxílio-alimentação (hoje, R\$ 414,40), agora conseguimos que seja pago no valor do auxílio-refeição (hoje, R\$ 757,46). Com reajuste de 7,5%, esse valor vai para R\$ 814,26.

- (Para Parnaíba) Manutenção do auxílio educacional para filhos com correção de 7,5%, antes a empresa falou até em retirada.

- Inclui previdência privada para todos os empregados a partir de janeiro de 2017, com regras a serem disponibilizadas pela empresa.

- Inclui previsão de Acordo de Participação nos Lucros e Resultados (PLR) para o ano calendário 2016, com pagamento previsto para fevereiro de 2017, com regras previstas em Acordo proposto pela empresa.

No verso, o STIU-MA resume a contraproposta no geral para que cada companheiro e companheira tenha todos os elementos necessários para tomar uma decisão.

Dia 28
Parnaíba



Dia 30
Itaqui

CLÁUSULAS MANTIDAS

PARTES E ABRANGÊNCIA

DATA BASE

DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO

SEGURO SAÚDE

AUXÍLIO MATERIAL ESCOLAR
(MANTÉM, MAS MESMO VALOR DE
R\$ 310,00)

AUXILIO FUNERAL

EXAME PERIÓDICO DE SAÚDE

COIBIÇÃO DE PRÁTICAS

DISCRIMINATÓRIAS

PRIMEIROS SOCORROS

TREINAMENTO

AUXÍLIO EDUCACIONAL

ERRO NO PAGAMENTO

QUADRO DE AVISOS

CAMPANHA DE FILIAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESCISÕES

MENSALIDADE SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DO ACORDO

ADICIONAL DE PERICULOSIDADE

(Obs. Em ITAQUI, haverá nova
avaliação do laudo com
acompanhamento do STIUMA)

COMPENSAÇÃO DE HORAS

SISTEMA ALTERNATIVO DE

CONTROLE DE JORNADA

ELEIÇÃO E LIBERAÇÃO DO

REPRESENTANTE SINDICAL

COMPLEMENTAÇÃO DO SALÁRIO

POR MOTIVO DE AUXILIO DOENÇA

OU ACIDENTE DE TRABALHO

READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

CIPA

CONVÊNIO SISTEMA "S"

HORAS EXTRAS

AMBULÂNCIAS

DA UTILIZAÇÃO DE EPI'S

AÇÃO DE CUMPRIMENTO

ADICIONAL NOTURNO

ADICIONAL DE TURNO /

PENOSIDADE

GRATIFICAÇÃO DE FÉRIAS

COMPENSAÇÃO DE HORAS

DA ISENÇÃO DO REGISTRO DE

INTERVALO INTRAJORNADA

GARANTIA DE EMPREGO

PCS

CONVÊNIO CLUBE SOCIAL

ESPECÍFICAS DA UTE ITAQUI

JORNADA DE TRABALHO

TURNOS ININTERRUPTOS DE

REVEZAMENTO

ESPECÍFICAS DA UTE PARNAIBA

JORNADA DE TRABALHO

Bônus de Retenção

Auxílio Passagem Aérea

Auxílio Habitação

ACESSO ÀS INSTALAÇÕES DAS

EMPRESAS

FORO

CLÁUSULAS COM APERFEIÇOAMENTO

PRAZO DE PAGAMENTO DOS SALÁRIOS

A data de Pagamento a partir de Março de 2017
será dia 30.

Obs: As Empresas vão tentar negociar com os
bancos a abertura de conta corrente.

LICENÇA MATERNIDADE E PATERNIDADE:

Licença Maternidade de 180 e Licença
Paternidade de 20 (vinte) dias a contar da data
do nascimento do filho.

TRANSPORTE DE PESSOAL: Incluído AR
CONDICIONADO

BANCO DE HORAS

PARÁGRAFO SEGUNDO: No término do
período de 3 (três) meses de vigência do Acordo
de Banco de Horas, eventuais horas de crédito
do empregado a ele serão quitadas, enquanto
que eventuais horas de débito deverão ser
abonadas pela Empresa.

VIGÊNCIA: 1º de setembro/2016 a 31 de
agosto/2017.

CORREÇÃO SALARIAL: A partir de 1º de
setembro de 2016, sobre os salários já reajus-
tados após a aplicação das promoções por
mérito praticadas em 2015, 7,5 % (SETE
VIRGULA CINCO POR CENTO) a título de
reajuste salarial.

PISO SALARIAL: O piso salarial será de R\$
1.600,00.

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E/OU
RESULTADO: O Pagamento da referida
Participação será efetivada até 28.02.2017 e
para fins tributários será como determina a
Legislação da PLR

AUXÍLIO REFEIÇÃO: Reajuste de 7,5% -
Passa para R\$ 814,26. (Hoje, pago no valor
de R\$ 757,46).

AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO: Reajuste de 7,5% -
Passa para R\$ 445,48. (Hoje, pago no valor de
R\$ 414,40).

AUXÍLIO EXTRAORDINÁRIO: Pagamento
até 10 de dezembro no valor de R\$ 814,26. (Em
2015, foi pago no valor de R\$ 414,40).

AUXÍLIO-CRECHE: Reajuste de 7,5% - Valor
limitado a R\$ 602,00

LICENÇA PARA CASAMENTO E LUTO: 5
(cinco) dias úteis.

• **ESPECÍFICAS DA UTE PARNAIBA**

Auxílio Educacional para Filhos - Reajuste de
7,5% (Valor limitado a R\$ 649,51). Antes o valor
era limitado a R\$ 604,20.

Empresa não concorda

ANUÊNIO ("ATS")
HORA DE PERCURSO
SOBREAVISO
RECEBIMENTO DE SALÁRIOS